Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 29

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo criar e realizar o programa "Um Olhar de Esperança" com o intuito de eliminar a fila de procedimentos oftalmológicos, preferencialmente, das cirurgias de catarata, em pacientes cascavelenses através do aporte financeiro para mutirão e estrutura móvel para atendimento diretamente nos bairros de Cascavel.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para a realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas, com preferência para os procedimentos de facectomia (cirurgia de catarata), utilizando as especificidades necessárias conforme avaliação de profissional habilitado, visando eliminar a fila de espera de pacientes cascavelenses através de mutirão e estrutura móvel para atendimento diretamente nos bairros de Cascavel.
Valor Total	R$100.000,00	Cem mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$100.000,00	Cem mil reais.
Valor Total:	R$ 14.473.000,00	Quatorze milhões e quatrocentos e setenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA